

**REABERTURA DE COTAÇÃO N° 87/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS DA SAEC,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 28/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 23 de maio de 2024.

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de seguros de vida para os 05 (cinco) estagiários da Superintendência de Água e Esgoto.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e assistência funeral aos estagiários da Superintendência de Água e Esgoto.

3. SEGURADO:

05 (cinco) estagiários da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 - A CONTRATADA deve informar, quando da emissão da APÓLICE, como agir em casos de acidentes, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato, em caso de ocorrência de SINISTRO, bem como prazo e local para recebimento do seguro.

4.2 - O seguro deverá cobrir todo e qualquer sinistro corrido aos beneficiários, nos termos contratados.

4.3 - Atender as requisições do CONTRATANTE, fornecendo o objeto na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega;

5. VIGÊNCIA DO SEGURO:

5.1 - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Apólice de seguro.

5.2 - As coberturas contratadas devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro.

5.3 - A licitante vencedora fica obrigada a expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

5.4 - Os estagiários deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do contrato, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

6. CAPITAL SEGURADO E COBERTURAS:

Capital segurado individual de no mínimo 20.000,00.

As coberturas serão contra: acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e assistência funeral.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA DA SEGURADORA

Comprovação de registro para o exercício da atividade de corretagem de seguros na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, atestando a regularidade para operar no mercado segurador no ramo do objeto proposto.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação do serviço é: Alessandra Talita Brumati Roque, Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças, inscrito no CPF nº xxx.619.78x-xx, lotada nesta autarquia.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 13 de maio de 2024.

Alessandra Talita Brumati Roque

Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças